



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Guia Lopes, nº 1671, - Bairro Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79904-514
Telefone: (67) 3431 9121 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08126.000365/2018-67

CONTRATO Nº 184/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ E SUAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CLARO S.A.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **Coordenação Regional de Ponta Porã**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0050-04** com endereço na Rua Guia Lopes, 1671, Centro, Ponta Porã/ MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, **Sr. TONICO BENITES**, nomeado pela Portaria nº 56/2023/MPI, de 29/03/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 30/03/2023, Seção 2, página nº 58, inscrito no CPF sob o nº 557.639.601-49. portador da Carteira de Identidade nº 74128 DRT/MS, e de outro lado a **EMPRESA CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970 – Cidade Monções – São Paulo/SP - CEP 04565-907, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Planejamento, portador da Carteira de Identidade nº 4565808, expedida pelo DGPC/GO e do CPF nº 001.090.491-36 e pelo Sr **YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE**, brasileiro, casado, Gerente de Executivo de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 1.758.214, expedida pelo SSP/DF e do CPF nº 703.206.671-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do contrato nº 184/2019**, celebrado em 03 de setembro de 2019, por mais doze meses.

1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência** – 03/09/2023 a 03/09/2024.

1.3. **PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Valor** – Estimados os valores para o período em R\$ 9.738,00 (nove mil setecentos e trinta e oito reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, ocorrerá à conta do Orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023/2024, sob a seguinte classificação:

2.2. **Gestão/Unidade:** 194085.

2.3. **Fonte:** 0100000000

2.4. **Elemento de Despesa:** 339040.

2.5. **PTRES:** 172052.

2.6. **Plano Interno:** FI99O010INF

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir data da sua assinatura.
- 4.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas.

Ponta Porã, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

TONICO BENITES

Coordenador Regional em Ponta Porã/MS.
Portaria Nº 56/PESSOAL/MPI/2023.
Representante da Contratante

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA

Gerente de Planejamento
Carteira de Identidade nº 4565808/DGPC/GO
CPF nº 001.090.491-36
Representante da Contratada

(Assinado Eletronicamente)

YURI HERMANS RODRIGUES REZENDE

Gerente de Executivo de Contas
Carteira de Identidade nº 1.758.214/SSP/DF
Representante da Contratada
CPF nº 703.206.671-20



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Hermans Rodrigues Rezende, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tonico Benites, Coordenador(a) Regional**, em 02/09/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5646244** e o código CRC **A76133B8**.